

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 01/2021-SESEP

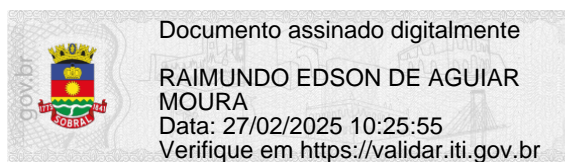
PROCESSO Nº P368534/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021-SESEP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, situada a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro, Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o **Sr. Raimundo Edson Aguiar Moura**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.080.605/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, o presente termo de apostilamento ao Contrato de nº 01/2021-SESEP é firmado com a finalidade de realizar a **ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL**, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e nas peças constantes no Processo nº **P368534/2025**, de modo que o endereço sede da empresa passará a ser Rua Conselheiro José Júlio, 617, Centro – Sobral/CE, CEP: 62.010-820.

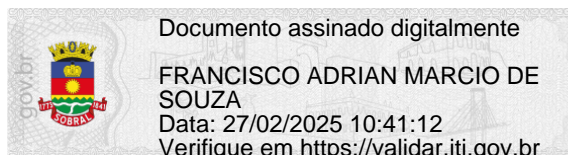
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Sobral(CE), na data da assinatura.



RAIMUNDO EDSON DE AGUIAR MOURA
Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos

Visto:



FRANCISCO ADRIAN MÁRCIO SOUZA
Coordenador Jurídico da SESEP
OAB-CE 33.765